



EDITAL
ESPECIALIZAÇÃO
MULTIPROFISSIONAL

PROCESSO SELETIVO PARA
INGRESSO NOS PROGRAMAS DE
ESPECIALIZAÇÃO
MULTIPROFISSIONAL - 2019



ATENÇÃO: RECOMENDA-SE A LEITURA DE TODO O EDITAL ANTES DE
REALIZAR A INSCRIÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO

ESPECIALIZAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

EDITAL 01/2019

APRESENTAÇÃO

A **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE**, pessoa jurídica de direito privado, representado pelo **Dr. SAULO LEVINDO COELHO**, denominada simplesmente **SANTA CASA**, torna público a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do processo seletivo dos candidatos ao preenchimento das vagas para seu Programa de Especialização Multiprofissional nas áreas de Terapia Intensiva e Neonatal Pediátrico.

A interposição de recursos sobre o presente Edital deverá ser protocolada, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, na **SANTA CASA BH ENSINO E PESQUISA**, à Rua Domingos Vieira, nº 590, bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG, no horário de 09h00min as 16h00min horas, em até 48 (quarenta e oito) horas, pelo horário de Brasília, após sua divulgação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será regido pelo Edital em referência e será executado pela Santa Casa BH Ensino e Pesquisa em sede à Rua Domingos Vieira, nº 590, bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG - CEP 30.150-240.
- 1.2. As informações sobre este edital poderão ser solicitadas pelo e-mail: processoseletivoep@santacasabh.org.br

2. DO CRONOGRAMA E DOS PROGRAMAS OFERTADOS

2.1. INSCRIÇÕES	07/12/2018 a 14/01/2019
2.2. PERÍODO DE ENTREGA DE CURRÍCULOS	07/12/2018 a 14/01/2019
2.3. PROVA OBJETIVA	20/01/2019
2.4. DIVULGAÇÃO DAS NOTAS PROVA	24/01/2019
2.5. DIVULGAÇÃO DAS NOTAS CURRÍCULOS	24/01/2019
2.6. RECURSO PARA PROVA E CURRÍCULO	24/01/2019 a 25/01/2019
2.7. RESULTADO PÓS-RECURSOS	29/01/2019
2.8. RESULTADO OFICIAL	30/01/2019
2.9. MATRÍCULA DOS CONVOCADOS	04/02/2019
2.10. INÍCIO DAS ATIVIDADES	07/03/2019

- 2.11 As vagas dos programas de Especialização Multiprofissional estão assim distribuídas:

Programa de Especialização Multiprofissional em Saúde
Eixo - Neonatologia e Pediatria – Vagas por área

Cód.	Especialidade	Duração	Carga Horária	Bolsa Santa Casa	Vagas de Especialização	Pré Requisito
656	Enfermagem	2 anos	60 horas semanais	R\$ 1.200,00	4 vagas	Graduação em Enfermagem
654	Fisioterapia				4 vagas	Graduação em Fisioterapia
657	Nutrição				1 vaga	Graduação em Nutrição
655	Psicologia				1 vaga	Graduação em Psicologia

2.11.1 Os cursos dos programas de Especialização Multiprofissional, Eixo Neonatologia e Pediatria são nomeados de acordo com a respectiva área, conforme segue:

Pós-graduação Lato Sensu em Fisioterapia em Terapia Intensiva – Neonatologia e Pediatria.

Pós-graduação Lato Sensu em Psicologia em Terapia Intensiva – Neonatologia e Pediatria.

Pós-graduação Lato Sensu em Enfermagem em Terapia Intensiva – Neonatologia e Pediatria.

Pós-graduação Lato Sensu em Nutrição em Terapia Intensiva – Neonatologia e Pediatria.

Programa de Especialização Multiprofissional em Saúde Eixo - Terapia Intensiva – Vagas por área						
Cód.	Especialidade	Duração	Carga Horária	Bolsa Santa Casa	Vagas de Especialização	Pré Requisito
606	Fisioterapia	2 anos	60 horas semanais	R\$ 1.200,00	9 vagas	Graduação em Fisioterapia
607	Enfermagem	2 anos			6 vagas	Graduação em Enfermagem
608	Odontologia	2 anos			2 vagas	Graduação em Odontologia
609	Farmácia	2 anos			5 vagas	Graduação em Farmácia
610	Nutrição	2 anos			2 Vagas	Graduação em Nutrição

2.11.2 Os cursos dos programas de Especialização Multiprofissional, Eixo Terapia Intensiva, são nomeados de acordo com a respectiva área, conforme segue:

Pós-graduação Lato Sensu em Fisioterapia em Terapia Intensiva.

Pós-graduação Lato Sensu em Enfermagem em Terapia Intensiva.

Pós-graduação Lato Sensu em Odontologia em Terapia Intensiva.

Pós-graduação Lato Sensu em Farmácia em Terapia Intensiva.

Pós-graduação Lato Sensu em Nutrição em Terapia Intensiva.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para participar do processo seletivo descrito neste edital, o candidato precisará atender aos seguintes requisitos:

- 3.1.** Ter conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesse Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2.** Efetuar o pagamento do valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o processo, a fim de evitar ônus desnecessário.
- 3.3.** Ter concluído o curso de graduação na área especificada como pré-requisito conforme item 2.11, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou com previsão de conclusão até a data de início do Programa pretendido e em caso de conclusão da graduação em outro país a revalidação do seu diploma, segundo a legislação vigente.
- 3.4.** Não haverá vínculo empregatício entre a **SANTA CASA BH** com o especializando que assinará o contrato como bolsista.
- 3.5.** Os direitos e deveres do especializando multiprofissional estão disponíveis no regimento Interno que poderá ser acessado pelo portal do aluno.

4. DA INSCRIÇÃO

Cumprido os requisitos obrigatórios para participação do processo estipulados no item 3, o candidato para efetuar sua inscrição deverá seguir as seguintes determinações:

- 4.1.** A inscrição será efetuada exclusivamente através da Internet no endereço eletrônico www.santacasabh.org.br das **16 horas do dia 07/12/2018 até às 16 horas do dia 14/01/2019**, observado o horário de Brasília, não sendo aceito em nenhuma hipótese inscrições após esse prazo.

Parágrafo único: O sistema não prevê a inscrição ou qualquer tipo de acesso por dispositivos moveis, sendo assim o EP não se responsabiliza por qualquer problema envolvendo inscrição ou confirmação de interesse que não sejam realizados através de computadores com os navegadores recomendados.

- 4.2** Procedimentos para inscrição:

- a) Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme item 3 do Edital em referência;
- b) Acessar o endereço eletrônico **www.santacasabh.org.br** onde estará disponibilizado o Edital de seleção para *download* e impressão;
- c) Preencher todos os campos do formulário de inscrição escolhendo corretamente a vaga a qual está se candidatando;
- d) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar todos os documentos necessários exigidos neste edital.

Parágrafo único: A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na inscrição, bem como apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. A **SANTA CASA BH ENSINO E PESQUISA**, não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos, incompletos ou desatualizados fornecidos pelo candidato.

4.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, até o dia **14/01/2019**, na rede bancária, observados os horários de atendimentos e das transações financeiras de cada instituição bancária, por meio de boleto bancário extraído após o preenchimento e envio do Requerimento Eletrônico de Inscrição, conforme valor definido no quadro abaixo:

INVESTIMENTOS	VALOR
Taxa de Inscrição Especialização	R\$ 250,00

4.4 O boleto bancário ficará disponível no endereço eletrônico **www.santacasabh.org.br**, durante o período de inscrição determinado no item 4.1, devendo ser gerado e impresso para o pagamento do valor da taxa de inscrição.

4.5 A segunda via do boleto bancário ficará disponível para impressão durante todo o período de inscrição determinado no item 4.1 deste Edital, ficando indisponível a partir das **16 horas do dia 14/01/2019**.

4.6 O boleto bancário será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras e ser pago até a data limite de pagamento da taxa de inscrição.

4.7 A impressão do boleto bancário ou da segunda via do mesmo em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a **SANTA CASA BH** de qualquer responsabilidade a esse respeito.

4.8 Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no item 4.1 deste Edital.

4.9 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento,

considerando o primeiro dia útil que antecede o feriado, desde que o pagamento seja feito até a data de vencimento.

4.10 Não será aceito pagamento do valor da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, agendamento, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, cheque, cartão de crédito, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente da prevista neste Edital.

4.11 O candidato poderá concorrer para ambos os programas Intensivismo adulto ou neonatal pediátrico desde que realize a prova para apenas um pré-requisito. O comprovante provisório de inscrição do candidato será o boleto original, devidamente quitado, sem rasuras, emendas e outros, em que conste a data da efetivação do pagamento, sendo esta, no máximo, até a data limite de pagamento da taxa de inscrição.

4.12 O boleto bancário quitado será o comprovante de requerimento de inscrição do candidato neste exame. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado até a data limite do vencimento, não sendo considerado como pagamento o simples agendamento do pagamento uma vez que este pode não ser processado ante a eventual insuficiência de fundos ou outras situações que não permitam o pagamento efetivo do valor da inscrição.

4.13 O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questões de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

4.14 A **SANTA CASA BH** não se responsabiliza, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.

4.15 Não haverá isenção nem devolução da taxa de inscrição, em hipótese alguma, salvo nos casos de cancelamento do processo.

4.16 O requerimento de inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.

4.17 O valor da taxa de inscrição pago em duplicidade, ou para categorias diferentes do mesmo programa, ou fora do prazo, não será devolvido.

4.18 Havendo mais de uma inscrição paga, dentro do mesmo programa, prevalecerá a última inscrição cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes.

4.19 As demais inscrições realizadas não serão consideradas, mesmo que sejam para especialidade/programa diferentes, e o valor da taxa de inscrição não será devolvido.

4.20 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de alteração da área de especialidade/programa indicados pelo candidato no requerimento de inscrição.

4.21 Em nenhuma hipótese serão aceitas transferências de inscrições entre pessoas

ou alteração de locais de realização das provas.

4.22 Não será aceita inscrição por meio postal, fac-símile, condicional ou fora do período estabelecido neste Edital. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos estabelecidos neste Edital.

4.23 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações falsas ou tendenciosas prestadas no ato da inscrição.

4.24 O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no processo seletivo tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida.

4.25 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda aos requisitos constantes deste Edital e/ou contenha qualquer declaração falsa ou inexata, será a mesma cancelada para todos os fins. Como consequência, serão anulados todos os atos decorrentes da inscrição, mesmo que o candidato tenha sido aprovado nas Provas, sem prejuízo do ajuizamento das ações cabíveis.

4.26 As comunicações com o candidato serão feitas pela página na internet, e-mail e ligações telefônicas e serão expedidas para o e-mail e/ou telefone que o candidato especificar em seu requerimento de inscrição.

5. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1 O candidato que necessitar de condição especial para fazer as provas poderá requerê-la, no ato da inscrição via e-mail processoseletivoep@santacasabh.org.br, indicando as condições de que necessita para a realização destas.

5.1.1 O candidato requerente da solicitação de condição especial, no ato da inscrição, deverá proceder da seguinte forma:

- Informar que possui necessidades especiais.
- Selecionar o tipo de deficiência.
- Especificar a deficiência.
- Informar se necessita de condição especial para a realização da prova.

5.2 As pessoas com necessidades especiais participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à quantidade de vagas disputada, ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

5.3 A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato com necessidades especiais, assim consideradas, aquela que possibilita a prestação do exame respectivo, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade técnica pela **SANTA CASA BH ENSINO E PESQUISA**.

5.4 O candidato que solicitar condição especial para realização da prova deverá encaminhar via e-mail processoseletivoep@santacasabh.org.br o Laudo Médico contendo a condição especial de que necessita para a realização da prova, posterior o documento original deverá ser entregue na Santa Casa BH Ensino e Pesquisa no seu endereço Domingos Vieira 590/ Santa Efigênia – BH / MG até o término das inscrições.

5.5 O candidato com necessidades especiais que eventualmente não proceder conforme disposto no item **5.1.1** desse Edital, não indicando no Requerimento de Inscrição, a condição especial de que necessita, poderá fazê-lo, por meio de requerimento de próprio punho, datado e assinado, devendo este ser enviado ao EP – Ensino e Pesquisa, acompanhando do respectivo laudo médico, conforme disposto neste Edital, no item 5.4 e 5.11.

5.6 Aos deficientes visuais (amblíopes), que solicitarem prova especial ampliada, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

5.7 Às pessoas com deficiência auditiva que solicitarem condições especiais serão oferecidos intérpretes de libras para tradução das informações e / ou orientações para realização da prova.

5.8 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo, desde que assim o requeira conforme o disposto no item 5.1.1 deste Edital.

5.9 A candidata lactante que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido no item 5.1.1 deste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

5.10 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5.11 Para amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela coordenação local deste Processo Seletivo.

5.12 A criança deverá estar acompanhada somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação deste Processo Seletivo.

5.13 A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de um Fiscal, do sexo feminino, do **EP** que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

5.14 O candidato que não possuir necessidades especiais, mas que, por alguma razão, necessitar de atendimento especial para a realização das provas poderá fazê-lo, por meio de requerimento de próprio punho, datado e assinado, devendo este ser enviado ao EP acompanhado do respectivo Laudo Médico, até o término das inscrições. A concessão do atendimento especial fica condicionada à possibilidade técnica examinada pela **Santa Casa BH Ensino e Pesquisa**.

5.15 O não cumprimento pelo candidato, das exigências dispostas nesse edital poderá implicar no indeferimento de sua inscrição.

5.17 A relação dos candidatos que tiverem seu pedido de condições especiais

deferidos / indeferidos será divulgada no endereço eletrônico santacasabh.org.br, a partir do dia **17/12/2018**.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo para Especialização Multiprofissional em Saúde será composto de duas etapas de caráter eliminatório e classificatório.

6.2. O processo seletivo para Especialização Multiprofissional em Saúde, será realizado em duas etapas. A primeira etapa, composta de prova geral de conhecimentos específicos da área profissional com valor de 70(setenta) pontos. A segunda etapa, análise curricular com valor máximo de 30 (trinta), pontos, sendo a prova para cada programa composta da seguinte forma:

6.3. Critérios de pontuação para candidatos à para passar para a segunda etapa:

6.4 Todos os candidatos à especialização multiprofissional que obtiverem pelo menos 60% (sessenta por cento) dos pontos obtidos pelo candidato com a maior nota no mesmo tipo de prova serão considerados aprovados na primeira etapa.

6.5 A 2ª Etapa do processo consistirá na Análise Curricular, de caráter **classificatório e eliminatório** para os candidatos do Programa de Especialização Multiprofissional em Saúde.

6.5.1 Parágrafo Único: Aplicados os critérios de classificação prevista e havendo empate será classificado o candidato com maior idade.

6.5.2 Parágrafo único – Todas as convocações serão realizadas pelo **EP** através do site www.santacasabh.org.br.

6.6 O candidato deve ter o seu currículo cadastrado na plataforma Lattes, e deve inserir o link do Currículo no formulário de Análise Curricular para o e-mail processoseletivoep@santacasabh.org.br dentro do prazo estipulado no cronograma.

6.7 O candidato da Especialização Multiprofissional em Saúde convocado para a 2ª etapa que não encaminhar o currículo será eliminado do processo seletivo.

6.8 Em nenhuma hipótese poderão ser acrescentados qualquer documento depois encaminhado via e-mail o currículo.

6.9 A forma de montagem da documentação a ser apresentada, assim como a tabela de pontuação para cada quesito cumprido, está disposta no ANEXO II –Avaliação Curricular, desse edital.

6.10 Os candidatos que se inscreverem para concorrerem tanto ambos os programas irão realizar **uma mesma prova**, porém a pontuação e a lista com a classificação serão individualizadas.

7. DO DIA DA PROVA

7.1 A Primeira Etapa (prova objetiva) para candidatos à Especialização Multiprofissional em Saúde será realizada no dia **20/01/2019**, com início previsto para as **09h00min** (Nove horas), sendo a duração de 04h00min (quatro horas).

7.2 Local de realização da prova será divulgado no site www.santacasabh.org.br no dia **14/01/2019**.

7.3 O candidato deverá comparecer ao local da prova, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido de caneta (azul ou preta), documento de identidade oficial com foto, comprovante de inscrição, boleto bancário quitado e deverá conferir o seu número de inscrição com a folha de resposta da sua prova, que não poderá conter rasuras nem ser substituído.

7.4 O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Somente será admitido às salas de prova o candidato portador de documento original com foto que o identifique. A ausência de documento legal de identificação não permitirá que o candidato faça a prova.

7.5 O candidato deverá levar somente os objetos citados no item 7.3 desse Edital. Caso assim não proceda, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos aplicadores durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando a **SANTA CASA BH** por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.

7.6 O tempo de duração das provas abrange a distribuição da prova, assinatura da Folha de Respostas e a transcrição das respostas do Caderno de Questões para a Folha de Respostas.

7.7 No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais, a **Santa Casa BH Ensino e Pesquisa** procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário pago.

7.8 A inclusão de que trata esse item será realizada de forma condicional e será analisada pela Santa Casa BH Ensino e Pesquisa, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.

7.9 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova, sendo que o candidato que não comparecer no horário previsto estará automaticamente excluído do processo seletivo.

7.10 Após o horário previsto de início das provas, os portões serão fechados, sendo que, os candidatos que chegarem após o fechamento dos portões terão sua entrada proibida no prédio o que ocasionará sua exclusão automática do Processo Seletivo.

7.11 Em nenhuma hipótese será permitido ao candidato prestar provas fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico determinado pela Santa Casa BH Ensino e Pesquisa.

7.12 Não serão aceitos documentos de identidade com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, sem foto, podendo o candidato ser submetido à identificação digital que compreende a coleta de assinatura e a impressão digital em formulário próprio.

7.13 Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

7.14 Não será permitida a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pelo EP nos locais de realização das provas.

7.15 A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do laço dos malotes, mediante termo formal, na presença de, no mínimo, dois candidatos convidados aleatoriamente nos locais de realização das provas.

7.16 As instruções constantes nos Cadernos de Provas e na Folha de Respostas complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

7.17 O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização das provas.

Nas provas de múltipla escolha não serão computadas questões não assinaladas no gabarito, questões que contenham mais de uma resposta assinalada, emendas ou qualquer tipo de rasura que impeça a leitura óptica.

7.18 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre candidatos, a utilização de chapéus ou bonés, óculos escuros, protetor auricular, o porte e utilização mesmo que desligados, de aparelhos celulares ou similares, pager, beep, controle remoto, máquinas calculadoras ou similares, qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, relógios com calculadora, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

7.18.1 Parágrafo Primeiro: Mesmo que autorizado por exercício de cargo ou função, não será permitido o porte de armas, durante a realização da prova.

7.19 Os candidatos deverão permanecer no local da realização das provas durante, no mínimo, 60 (sessenta) minutos após o início das provas. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer no local de prova, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído a prova ou o tempo tiver se esgotado.

Poderá haver diferença no horário de início das provas entre as salas, dentro do período de 1 (uma) hora de permanência mínima obrigatória dos candidatos nas salas. Essa diferença, caso ocorra, deverá ser compensada no tempo final, sendo garantido o mesmo prazo de duração de cada tipo de prova.

7.20 Findo o prazo limite de realização das provas, os candidatos deverão entregar os cadernos de provas e as Folhas de Respostas devidamente, preenchidas e assinadas, sendo que os gabaritos para recurso poderão ser anotados em folha adequada, a ser fornecida pela coordenação de realização das provas junto às mesmas.

7.21 O candidato não poderá levar a prova. Somente as anotações do gabarito, em material fornecido pela equipe de aplicação da prova, contendo as alternativas marcadas como resposta para cada questão em forma de rascunho.

8. DOS RECURSOS

8.1 Não serão concedidas revisões das provas, no entanto caberá recurso contra questões das provas da 1ª etapa e da 2ª etapa, no prazo de 01 dia útil subsequentes à divulgação do gabarito das provas para Especialização Multiprofissional em Saúde.

8.2 O encaminhamento do recurso deverá ser realizado via e-mail processoseletivoep@santacasabh.org.br.

8.3 O candidato deverá encaminhar para o e-mail com assunto RECURSO-EDITAL

ESPECIALIZAÇÃO MULTIPROFISSIONAL, informar o número da questão que pretende impetrar o recurso e inserir sua argumentação lógica e consistente de no máximo 3.000 (três mil) caracteres.

Para contagem do prazo de interposição de recursos, entrega de laudos médicos, títulos ou outros documentos e totalização de pontos, excluir-se-á o dia da divulgação e incluir-se-á o último dia do prazo estabelecido neste Edital, desde que coincida com o dia de funcionamento normal da **Santa Casa BH Ensino e Pesquisa** em caso contrário, ou seja, se não houver expediente normal na instituição, o período previsto será prorrogado para o primeiro dia útil seguinte de funcionamento normal.

8.4 Não serão aceitos:

- I. Recursos coletivos;
- II. Recursos que não estiverem devidamente fundamentados;
- III. Recursos entregues fora do prazo;
- IV. Recursos sem referências bibliográficas;
- V. Recursos cuja argumentação está em desacordo com o número da questão.

8.5 Para a avaliação curricular não será concedida revisão, no entanto caberá recurso no prazo de 24 (vinte quatro) horas após a divulgação do resultado da 2ª etapa. O recurso deverá ser realizado pelo e-mail processoseletivoep@santacasabh.org.br.

8.6 Havendo alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

8.7 No caso de questão anulada será atribuída a pontuação referente à questão a todos os candidatos que tenham realizado o mesmo tipo de prova.

8.8 Havendo alteração da avaliação curricular por força de provimento de algum recurso, a nota do candidato será alterada e será realizada publicação da nova nota definitiva.

8.9 Havendo alteração da Classificação Geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso ocorrerão uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada pela nova publicação da nota definitiva.

8.10 Em nenhuma hipótese será fornecido aos candidatos aprovados “atestados” ou declarações de aprovação parcial ou total das provas.

9. DO RESULTADO OFICIAL

9.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 30/01/2019, no site www.santacasabh.org.br.

9.2 Será divulgado apenas o número de inscrição do candidato o nome e a nota final, obedecendo à ordem decrescente de classificação pelas notas finais (nota da 1ª etapa + nota da 2ª etapa), até o preenchimento das vagas de cada Programa, seguido da listagem dos candidatos excedentes, em seus respectivos programas,

desde que tenham sido classificados na 1ª etapa e para a Especialização Multiprofissional em Saúde, não tenham obtido NOTA ZERO na 2ª etapa do processo seletivo.

- 9.3 Em hipótese alguma serão fornecidas informações sobre resultado por telefone.
- 9.4 No caso de empate na classificação final, o desempate se fará em favor do candidato que obteve maior nota na 1ª Etapa, e se o empate ainda persistir, será utilizado o critério de desempate pela idade, considerando aprovado o candidato mais velho.
- 9.5 Ao candidato aprovado dentro do número de vagas ofertadas, que tenha sido incorporado em Organização Militar das Forças Armadas em período coincidente com o da Especialização Multiprofissional em Saúde, será assegurada vaga no período seguinte, caso o candidato tenha interesse.

10. DA MATRÍCULA

- 10.1 Os candidatos aprovados e convocados deverão comparecer à **SANTA CASA BH**, no **Prédio da Provedoria da SCBH, situado na R. Álvares Maciel, 611 - Santa Efigênia Belo Horizonte - MG**, dia **04/02/2019** para realização da matrícula no horário de entre **09h00min e 14h00min (horas)** pelo horário de Brasília e tomarem ciência das providências necessárias à contratação conforme convocação publicada pelo site **www.santacasabh.org.br**.
- 10.2. Em caso de desistência de candidatos aprovados serão divulgadas listas de convocação dos candidatos excedentes, conforme cronograma previsto desse Edital via internet no -site **www.santacasabh.org.br**, seguindo a ordem decrescente de classificação de cada programa.
- 10.3 Em caso de desistência, as convocações serão feitas, por meio de divulgação de lista de convocação dos candidatos excedentes, no site **www.santacasabh.org.br**, diariamente, respeitando o horário de funcionamento para matrícula da secretaria acadêmica do **Santa Casa BH Ensino e Pesquisa**, compreendido das 09h00min às 14h00min pelo horário de Brasília. Após esse prazo, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes. A **SANTA CASA BH** não se responsabilizará por e-mails errados ou não lidos.
- 10.4 Os contatos dos candidatos remanescentes serão feitos via endereço eletrônico informado pelo candidato no preenchimento da ficha de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à exatidão desses dados, assim como possível atualização dos mesmos junto à comissão organizadora após as inscrições.
- 10.1. Caso haja desistência de algum candidato, mesmo que já tenha se iniciado o Programa, poderá ser convocado o próximo candidato obedecendo à ordem de classificação.

- 10.2.** Na apresentação do candidato aprovado para assinatura do “Contrato-Bolsa” de Especialização Multiprofissional em Saúde, o mesmo deverá apresentar o Registro Profissional.
- 10.6** Para iniciarem a Especialização Multiprofissional em Saúde os aprovados deverão comprovar o Registro Profissional do Conselho Regional Profissional ou protocolo de solicitação do documento, no momento de sua matrícula junto à **SANTA CASA BH**.
- 10.7** Em caso de o candidato não estar de posse do Certificado do Registro Profissional ou do protocolo de solicitação do documento, até o dia anterior ao início do Programa de Especialização Multiprofissional em Saúde estará anulado a sua inscrição e será convocado o candidato subsequente para a vaga de acordo com a ordem de classificação.
- 10.9.** Após o **RESULTADO OFICIAL**, que será disponibilizado a partir do dia **30/01/2019** para assinatura do termo do “**Contrato - Bolsa**” pelo candidato em **ESPECIALIZAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE** aprovado será exigido os seguintes documentos:
- Conta bancária na agência Banco Bradesco ou SICOB.
 - 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes.
 - Cópia autenticada e uma cópia simples da Cédula de Identidade.
 - Cópia autenticada e uma cópia simples do CPF.
 - Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
 - Original e cópia do Comprovante de endereço atualizado nos últimos 03 meses.
 - Original e cópia do Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino).
 - Original e duas Cópias do Comprovante de Inscrição no Conselho Regional profissional
 - Cópia autenticada do Diploma do curso de Medicina ou declaração atestando a conclusão do curso, emitida pela Instituição de Ensino Superior.
 - Cópia autenticada e uma cópia do Comprovante dos Programas exigidos como pré- requisito, quando for o caso.
 - Laudo Médico (atestado informando que o candidato está apto a exercer a função).
 - Original e uma cópia simples do título de Eleitor e comprovante eleitoral da última eleição.
 - Número do PIS/PASEP ou inscrição na Previdência Social – NIT (Número de identificação do trabalhador) que pode ser obtido no site: <http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>.
 - Termo de adesão contratual impresso pelo candidato em concordância contratual com a **SANTA CASA BH** (disponível no site para os candidatos aprovados).

11. DO INICIO DOS PROGRAMAS

- 11.1.** Os programas terão início em **07/03/2019**.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da **SANTA CASA BH**.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Os direitos dos candidatos assegurados pelo presente Edital prescrevem após 30 (trinta) dias da data de início dos programas.
- 13.2. Os Programas de Especialização Multiprofissionais são na modalidade prática em serviço, desta forma o programa é composto por 80% de carga horária prática e 20% de carga horária teórica.
- 13.3. Aos alunos certificados no Programa de Especialização Multiprofissional em Saúde, da **SANTA CASA BH** não assegurará a inscrição nas provas de títulos e de apostilamento nos concelhos profissionais.
- 13.4. O Programa de Pós-Graduação, Especialização Multiprofissional em Saúde não deve ser confundido com a Residência Multiprofissional em Saúde, que se processa por meio de normas expedidas pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS-MEC).
- 13.5. Incorporar-se-ão a esse Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações, adendos ou editais complementares do processo seletivo para ingresso na Especialização Multiprofissional em Saúde - Treinamento em serviço em 2019 que vierem a ser publicados pela **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE**.
- 13.6. As bolsas advindas do Programa de Especialização Multiprofissional são incentivo da Santa Casa BH para atuação do especializando e serão repassadas aos especializando até o 21º dia do mês. O valor da bolsa é de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
- 13.7. A carga horária semanal do Programa de Especialização Multiprofissional em Saúde de todas as áreas é de 60 (sessenta) horas semanais.

Belo Horizonte, 07 de Dezembro de 2018.

Dr. Saulo Levindo Coelho
Provedor

ANEXO I

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ENFERMAGEM

Conteúdos

1. Ética e legislações relacionadas ao conselho de enfermagem.

2. Tratamento e prevenção de lesões.
3. Segurança do paciente.
4. Legislações relacionadas à terapia intensiva.
5. Requisitos mínimos de funcionamento de terapia intensiva.
6. Práticas de enfermagem.
7. Cuidados de pacientes críticos.
8. Monitoramento de pacientes Críticos.
9. Papel da enfermagem em pacientes gravemente enfermos.
10. Práticas de enfermagem baseadas em evidências.
11. Prevenção de infecções em pacientes críticos.
12. Tratamentos, diagnóstico e prevenção de Sepses.
13. Gestão na Saúde.
14. Protocolos e condutas em terapia intensiva.

Referências Bibliográficas

- BAIRD, Marianne Saunorus. Manual de enfermagem no cuidado crítico. 6ªed. Rio de Janeiro, 2012.
- BORGES, Eline Lima. Feridas: úlceras dos membros inferiores. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- BORGES, Eline Lima. Feridas: como tratar. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. BORGES, Eline Lima. Manual para Prevenção de Lesões Pele. Rio de Janeiro: 2012.
- Brasil, Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 36, DE 25 DE JULHO DE 2013. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências.
- Brasil, Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RESOLUÇÃO- RDC Nº 7, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010, Dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências.
- BRASIL. Ministério da Saúde: Controlando Infecção. Sobrevivendo a Sepses. 2012.
- CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS. Legislação e Normas, v. 13, n. 01. 2013.
- Couto RC, Pedrosa TMG. Técnicas básicas para a implantação da acreditação. Belo Horizonte: IAG Saúde; 2009.
- JEVON, Philip. Monitoramento do Paciente Crítico. 2ª ed. Porto Alegre 2009.
- KNOBEL, Elias. Terapia Intensiva Enfermagem. São Paulo, 2009.
- Porter ME, Teisberg EO. Repensando a Saúde: estratégias para melhorar a qualidade e reduzir custos. Porto Alegre: Bookman; 2007.
- SPRINGHOUSE; tradução: GARCEZ, R. Machado. As Melhores Práticas em Enfermagem. 2ª ed. Porto Alegre, 2010.
- VIANA, R. P. Pereira. Enfermagem em terapia Intensiva, Práticas Baseadas em Evidências. São Paulo 2011.

FARMÁCIA

Conteúdos

1. Código de ética da profissão farmacêutica
2. Diretrizes e estratégias para a farmácia hospitalar
3. Assistência Farmacêutica em Unidades de Terapia Intensiva.
4. Segurança do Paciente e sua relação com os processos da cadeia de assistência farmacêutica
5. Erros de Medicação.
6. Farmacocinética Clínica.
7. Interações medicamentosas.
8. O papel do farmacêutico nas comissões multidisciplinares.
9. Farmácia clínica e cuidados farmacêuticos.
10. Farmaco vigilância.
11. Atribuições do Farmacêutico Clínico.
12. Medicamentos potencialmente perigosos em hospitais.
13. Controle de infecção hospitalar.
14. Comissões multidisciplinares.
15. Farmacoterapia do paciente com problemas renais e do paciente com problemas hepáticos.
16. Atenção à prescrição médica e Cálculos Farmacêuticos.

Referências Bibliográficas

- BISSON, M.P.; CAPUCHO, H.C.; CARVALHO, F.D. Farmacêutico Hospitalar – Conhecimentos, habilidades e atitudes. Barueri, SP: Manole, 2014, 299 p.
- BRASIL. RESOLUÇÃO Nº 585 DE 29 DE AGOSTO DE 2013. Ementa: Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências. Disponível em: <http://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/585.pdf>
- FERRACINI, Fábio Teixeira; FILHO, Wladimir Mendes Borges; ALMEIDA, Silvana Maria, Atenção à prescrição médica. 272 páginas; ISBN: 9788538805441. 1ª Edição, Ano. 2014.
- FILHO, Wladimir Mendes Borges; FERRACINI, Fábio Teixeira. Farmácia Clínica - Segurança Na Prática Hospitalar. 544 páginas; I.S.B.N.9788538802600.1ª Edição - Ano 2011.
- SANTOS, Luciana; TORRIANI, Mayde S.; BARROS, Elvino. Medicamentos na Prática da Farmácia Clínica. 1120 páginas; ISBN:9788565852975;1ª Edição–Ano2013.
- STORPIRTIS, S.; MORI, A.L.P.M.; YOCHIY, A.; RIBEIRO, E.; PORTA, V. Ciências Farmacêuticas. Farmácia clínica e atenção farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara

FISIOTERAPIA

Conteúdos

- 1- Anatomia Funcional e palpatória;
- 2- Semiologia;
- 3- Fisiologia e Fisiopatologia: respiratória, cardiovascular, neurofisiologia, fisiologia articular e do envelhecimento;
- 4- Cinesiologia;
- 5- Cinesioterapia;
- 6- Recursos terapêuticos, nos âmbitos Hospitalar, ambulatorial e terapia intensiva;
- 7- Suporte básico de vida;
- 8- Avaliação e conduta fisioterapêutica nas diversas patologias (métodos e técnicas): pulmonares, cardiovasculares, reumatológicas, geriátricas, traumato- ortopédicas, neurológicas, pediátricas, dermatológicas, ginecológica e obstetrícia;
- 9- Fisioterapia em Pré e Pós-operatórios de cirurgias torácicas, cardíacas, neurológicas, abdominais e ortopédicas;
- 10- Fisioterapia preventiva;
- 11- Assistência fisioterapêutica nas doenças infecto contagiosas;
- 12- Oxigenioterapia;
- 13- Farmacologia aplicada;
- 14- Interpretação de exames complementares;
- 15- Prótese e órtese;
- 16- Doenças osteo- musculares relacionadas ao trabalho;

- 17- Indicação e tipos de auxílio à locomoção;
- 18- Atenção do pé diabético;
- 19- Provas de função muscular;
- 20- Ética e deontologia profissional;
- 21- Norma operacional do SUS;
- 22- Políticas públicas de saúde;

23- Humanização;

24- Segurança do paciente;

Referências Bibliográficas

- BRASIL, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, segurança do paciente e qualidade nos serviços de saúde, 2013;
- BRASIL, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde, 2017;
- WEST, J.B. Fisiologia Respiratória. Princípios Básicos. Porto alegre. Artmed.
- WEST, J.B. Fisiopatologia Pulmonar. Princípios Básicos. Porto Alegre. Artmed.
- DANGELO, J.G. Anatomia Humana - Sistêmica e Segmentar. São Paulo. Atheneu.
- GUYTON. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
- HOPPENFELD, S. Propedêutica Ortopédica. Rio de Janeiro: Atheneu. KAPANDJI, I.A. Fisiologia Articular. São Paulo: Manole.
- KENDALL, F.P.; MC CREARY, E.K.; PROVANCE, P.G. Músculos Provas e Funções. São Paulo: Manole.
- KISNER, C.; COLBY, L. A. Exercícios Terapêuticos – Fundamentos e Técnicas. São Paulo: Manole.
- MACHADO, M.G.R. Bases da Fisioterapia Respiratória. Terapia Intensiva e Reabilitação. Guanabara Koogan.
- SCANLAN, CRAIG D.; STOLLER, JAMES; WILKINS, ROBERT. Fundamentos da Terapia Respiratória de Egan. São Paulo, Manole.
- TARANTINO A B. Doenças Pulmonares. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
- BARBAS C S V; ÍSOLA A M; FARIAS A M C (Orgs.). Diretrizes brasileiras de ventilação mecânica. São Paulo: AMIB/SBPT, 2013.

PSICOLOGIA

Conteúdos

1. Atuação do Psicólogo no CTI adulto e pediátrico.
2. Equipe interdisciplinar no CTI.
3. Humanização em Medicina Intensiva.
4. Psicologia e Cuidados paliativos.
5. Aspectos psicológicos do paciente em estado grave.
6. O familiar do paciente hospitalizado/CTI.

7. Psicologia Hospitalar.
8. Psicologia da Saúde.
9. Morte.

Referências Bibliográficas

- BOTEGA, Neury José (Org.). Prática psiquiátrica no hospital geral: interconsulta e emergência. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.
- SIMONETTI, Alfredo. Manual de psicologia hospitalar: o mapa da doença. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004. 201 p.
- FISCHER, Nicolas-Gustave. Os Conceitos Fundamentais da Psicologia da Saúde- Instituto Piaget, 2010.
- ISMAEL, Silvia Maria Cury. A prática psicológica e sua interface com as doenças. 2 ed. São Paulo: Casa do Psicólogo. 2010.
- KNOBEL, Elias. Psicologia e Humanização: Assistência aos pacientes graves. – São Paulo: Atheneu, 2008.
- KOVACS, M. J. & outros. Morte e Desenvolvimento Humano. São Paulo: Casa do Psicólogo Livraria e Editora, 2010.
- PESSINI, Leo; Bertachini, Luciana (org). Humanização e Cuidados Paliativos. – São Paulo: Edições Loyola, 2004.
- RIBEIRO, Ana Lúcia Alves. Gagliane, Mayra Luciana. Psicologia e Cardiologia – Um desafio que deu certo. São Paulo: Editora Atheneu, 2010.
- ROMANO, Bell Kiss W. Princípios para a prática da psicologia clínica em hospitais. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1999.
- SANTOS, F.S. Cuidados Paliativos - Discutindo a Vida, a Morte e o Morrer. São Paulo: Editora Atheneu, 2009.
- SOUZA, Raquel Pusch (org.). Manual – rotinas de humanização em medicina intensiva- 2ª edição São Paulo: Editora Atheneu, 2010.
- STRAUB, R. O. Psicologia da Saúde. Porto Alegre: Artmed, 2005.

NUTRIÇÃO

Conteúdos

1. Triagem e avaliação nutricional. Indicadores antropométricos, dietéticos e laboratoriais nas diferentes faixas etárias.
2. Ingestão, digestão, absorção, excreção, metabolismo e fontes alimentares dos nutrientes.
3. Necessidades e recomendações de nutrientes e energia nas diferentes faixas etárias.
4. Terapia nutricional na Unidade de Terapia Intensiva.

5. Terapia nutricional enteral e parenteral: indicação, seleção de fórmulas, vias de acesso, complicações, monitorização clínica e laboratorial.
6. Aspectos fisiopatológicos e terapia nutricional nas doenças gastrointestinais, pulmonares, neurológicas, cardiovasculares e renais.
7. Aspectos fisiopatológicos e terapia nutricional no diabetes mellitus, obesidade e câncer.
8. Paciente crítico (sepse e trauma): Alterações metabólicas e fisiológicas; Terapia nutricional.
9. Desnutrição: Consequências e cuidado nutricional.
10. Nutrição no pré e pós-operatório.

Referências Bibliográficas

- COZZOLINO, S.M.F.; COMINETTI, C. Bases bioquímicas e fisiológicas da nutrição – nas diferentes fases da vida, na saúde e na doença. 1ª ed., Manole, Barueri. 2013.
- CUPPARI, L. Guia de Nutrição: Nutrição Clínica no Adulto. 3ª ed., São Paulo: Manole. 2014.
- DUARTE, A.C.G. Avaliação Nutricional-Aspectos Clínicos e Laboratoriais. São Paulo: Atheneu. 2007.
- ISOSAKI, M.; CARDOSO, E. Manual de dietoterapia e avaliação nutricional. São Paulo: Atheneu. 2004.
- LIMA, L.C.; REIS, N.T. Interpretação de Exames Laboratoriais Aplicados à Nutrição Clínica. 1ª ed., Rubio, Rio de Janeiro. 2012.
- SHILS, M.E.; OLSON, J.A.; SHIKE, M.; ROSS, A.C. Tratado de Nutrição Moderna na Saúde e na Doença. 9ª ed., São Paulo: Manole. 2003.
- TOLEDO, D.; CASTRO, M. Terapia Nutricional em UTI. 1ª ed., Rubio. 2015.
- VITTOLO, M.R. Nutrição da Gestação ao Envelhecimento. 2ª ed., Rubio. 2014.
- WAITZBERG, D.L. Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica. 4ª. ed., Rio de Janeiro: Atheneu. 2009.

ODONTOLOGIA

Conteúdos

1. Anatomia de cabeça e pescoço
2. Terapêutica.
3. Farmacologia.
4. Fisiologia humana

5. Traumatismo dentário
6. Traumadeface
7. Patologia bucal
8. Implantodontia
9. Semiologia
10. Medicina oral
11. Cirurgia oral menor
12. Cirurgia ortognática.

Referências Bibliográficas

- Andrade ED – Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. 2 ed – Artes Médicas, 2006.
Araújo A. Cirurgia Ortognática - Santos, 1999.
- Archer WH. Oral and Maxillofacial Surgery. Philadelphia: Saunders, 1973.
- Arnett GW & McLaughlin – Planejamento Facial e Dentário para Ortodontistas e Cirurgiões Bucomaxilofaciais – Artes Médicas, 2004.
- Bell WH. Modern Practice in Orthognatic and Reconstructive Surgery, v. I, II e III, WB Saunders Co., 1a ed., 1992.
- Bell WH & Guerrero. Distração Osteogênica do Esqueleto Facial – Artmed, 2008. Brunton L Letal. Goodman & Gilman - As Bases Farmacológicas da Terapêutica. 11ed Mcgraw-Hill, 2007.
- Carpenter A et al Cecil – Medicina Interna Básica. 6 ed – Elsevier, 2002.
- Chiapasco M - Reabilitação Oral com Prótese Implanto-suportada para Casos Complexo Santos, 2007.
- Dingman RO & Natvig P – Cirurgias das Fraturas Faciais – Santos, 2001. Dubrul G, Sicher H. Anatomia Oral. Ed. Artes Medicas 8 Ed. 1991.
- Ehrenfeld M et al. Principles of Internal Fixation of the Craniomaxillofacial Skeleton: Trauma and Orthognathic Surgery. AO Foundation, Switzerland, 2012.
- Ellis III E et al. Acessos Cirúrgicos ao Esqueleto Facial - Santos, 2006. Malamed SF. Manual de Anestesia Local. 5 ed - Elsevier, 2005.
- Marx RE & Stern D. Oral and Maxillo facial Pathology: A Rationale for Treatment. – Quintessence, 2002.
- Mazonetto R. Reconstruções em Implantodontia – Protocolos Clínicos para o Sucesso e Previsibilidade – Napoleão, 2009.

McMinn RM et al. Atlas Coloridode Anatomia de Cabeçae Pesçoço. 3ª ed- Artes Médicas, 2005. Miloro Met al. Peterson's Principles of Oraland Maxillofacial Surgery. 2ª ed - BC Decker Inc, 2004. ProffitWR et al.Tratamento Contemporâneo das Deformidades Dentofaciais – Artmed, 2005.

Renouard,Fetal.Fatores de Risco no Tratamento com Implantes-Quintessence, 2001. Reyneke JP. Essentials of Orthognathic Surgery - Quintessence, 2003

PSICOLOGIA

Conteúdos

1. Atuação do Psicólogo no CTI adulto e pediátrico.
2. Equipe interdisciplinar noCTI.
3. Humanização em Medicina Intensiva.
4. Psicologia e Cuidados Paliativos.
5. Aspectos psicológicos dopaciente em estado grave.
6. O familiar do paciente hospitaliza do/CTI.
7. Psicologia Hospitalar.
8. Psicologia da Saúde.
9. Morte.

Referências Bibliográficas

- BOTEGA, Neury José (Org.). Práticas psiquiátricas no hospital geral: interconsultas e emergência. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.
- SIMONETTI, Alfredo. Manual de psicologia hospitalar: o mapa da doença. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004. 201 p.
- FISCHER, Nicolas-Gustave. Os Conceitos Fundamentais da Psicologia da Saúde- Instituto Piaget, 2010.
- ISMAEL, Sílvia Maria Cury. Práticas psicológicas e sua interface com as doenças. 2 ed. São Paulo: Casa do Psicólogo. 2010.
- KNOBEL, Elias. Psicologia e Humanização: Assistência aos pacientes graves. – São Paulo: Atheneu, 2008.
- KOVACS, M. J. & outros. Morte e Desenvolvimento Humano. São Paulo: Casa do Psicólogo Livraria e Editora, 2010.
- PESSINI, Leo; Bertachini, Luciana (org). Humanização e Cuidados Paliativos. – São Paulo: Edições Loyola, 2004.
- RIBEIRO, Ana Lúcia Alves. Gagliane, Mayra Luciana. Psicologia e Cardiologia – Um desafio que deu certo. São Paulo: Editora Atheneu, 2010.
- ROMANO, Bell Kiss W. *Princípios para a prática da psicologia clínica em hospitais*. São Paulo:

Casa do Psicólogo, 1999.

SANTOS, F.S. Cuidados Paliativos - Discutindo a Vida, a Morte e o Morrer. São Paulo: Editora Atheneu, 2009.

SOUZA, Raquel Pusch (org.). Manual – rotinas de humanização em medicina intensiva-2ª edição São Paulo: Editora Atheneu, 2010.

STRAUB, R. O. Psicologia da Saúde. Porto Alegre: Artmed, 2005.

NUTRIÇÃO

Conteúdos

1. Triage e avaliação nutricional. Indicadores antropométricos, dietéticos e laboratoriais nas diferentes faixas etárias.
2. Ingestão, digestão, absorção, excreção, metabolismo e fontes alimentares dos nutrientes.
3. Necessidades e recomendações de nutrientes e energia nas diferentes faixas etárias.
4. Terapia nutricional na Unidade de Terapia Intensiva.
5. Terapia nutricional enteral e parenteral: indicação, seleção de fórmulas, vias de acesso, complicações, monitorização clínica e laboratorial.
6. Aspectos fisiopatológicos e terapia nutricional nas doenças gastrointestinais, pulmonares, neurológicas, cardiovasculares e renais.
7. Aspectos fisiopatológicos e terapia nutricional no diabetes mellitus, obesidade e câncer.
8. Paciente crítico (sepsis e trauma): Alterações metabólicas e fisiológicas; Terapia nutricional.
9. Desnutrição: Consequências e cuidado nutricional.
10. Nutrição no pré e pós-operatório.

Referências Bibliográficas

COZZOLINO, S.M.F.; COMINETTI, C. Bases bioquímicas e fisiológicas da nutrição – nas diferentes fases da vida, na saúde e na doença. 1ª ed., Manole, Barueri. 2013.

CUPPARI, L. Guia de Nutrição: Nutrição Clínica no Adulto. 3ª ed., São Paulo: Manole. 2014.

DUARTE, A.C.G. Avaliação Nutricional - Aspectos Clínicos e Laboratoriais. São Paulo: Atheneu. 2007.

ISOSAKI, M.; CARDOSO, E. Manual de dietoterapia e avaliação nutricional. São

Paulo: Atheneu. 2004. LIMA, L.C.; REIS, N.T. Interpretação de Exames Laboratoriais Aplicados à Nutrição Clínica. 1ª ed., Rubio, Rio de Janeiro. 2012.

SHILS, M.E.; OLSON, J.A.; SHIKE, M.; ROSS, A.C. Tratado de Nutrição Moderna na Saúde e na Doença. 9ª ed., São Paulo: Manole. 2003.

TOLEDO, D.; CASTRO, M. Terapia Nutricional em UTI. 1ª ed., Rubio. 2015. VITOLO, M.R. Nutrição da Gestaçao ao Envelhecimento. 2ª ed., Rubio. 2014.

WAITZBERG, D.L. Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica. 4ª. ed., Rio de Janeiro: Atheneu. 2009.

ODONTOLOGIA

Conteúdos

1. Anatomia de cabeça e pescoço
2. Terapêutica.
3. Farmacologia.
4. Fisiologia humana
5. Traumatismo dentário
6. Trauma de face
7. Patologia bucal
8. Implantodontia
9. Semiologia
10. Medicina oral
11. Cirurgia oral menor
12. Cirurgia ortognática.

Referência Bibliográfica

Andrade ED – Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. 2ª ed - Artes Médicas, 2006. Araújo A. Cirurgia Ortognática - Santos, 1999.

Archer WH. Oral and Maxillofacial Surgery. Philadelphia: Saunders, 1973.

Arnett GW & McLaughlin – Planejamento Facial e Dentário para Ortodontistas e Cirurgiões Bucomaxilofaciais – Artes Médicas, 2004.

Bell WH. Modern Practice in Orthognatic and Reconstructive Surgery, v. I, II e III, WB Saunders Co., 1ª ed., 1992.

Bell WH & Guerrero. Distração Osteogênica do Esqueleto Facial – Artmed, 2008.

Brunton L et al. Goodman & Gilman - As Bases Farmacológicas da Terapêutica. 11ª ed Mcgraw-Hill, 2007.

Carpenter A et al Cecil – Medicina Interna Básica. 6ª ed – Elsevier, 2002.

Chiapasco M – Reabilitação Oral com Prótese Implanto – suportada para Casos Complexo

Santos, 2007.

Dingman RO & Natvig P – Cirurgias das Fraturas Faciais – Santos, 2001.

Dubrul G, Sicher H. Anatomia Oral. Ed. Artes Médicas 8 Ed. 1991.

Ehrenfeld Met al. Principles of Internal Fixation of the Craniomaxillofacial Skeleton: Trauma and Orthognathic Surgery. AO Foundation, Switzerland, 2012.

Ellis III E et al. Acessos Cirúrgicos ao Esqueleto Facial - Santos, 2006.

Malamed SF. Manual de Anestesia Local. 5 ed - Elsevier, 2005.

Marx RE & Stern D. Oral and Maxillofacial Pathology: A Rational Approach to Treatment. – Quintessence, 2002.

Mazzonetto R. Reconstruções em Implantodontia – Protocolos Clínicos para o Sucesso e Previsibilidade – Napoleão, 2009.

McMinn RMH et al. Atlas Colorido de Anatomia de Cabeça e Pescoço. 3ª ed - Artes Médicas, 2005. Miloro Met al. Peterson's Principles of Oral and Maxillofacial Surgery. 2ª ed - BC Decker Inc, 2004. Proffit WR *et al.* Tratamento Contemporâneo das Deformidades Dentofaciais – Artmed, 2005.

Renouard, Fetal. Fatores de Risco no Tratamento com Implantes - Quintessence, 2001. Reyneke JP. Essentials of Orthognathic Surgery - Quintessence, 2003.

ANEXO II

AVALIAÇÃO CURRICULAR

PROCESSO SELETIVO - ESPECIALIZAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE 2019

1. Todos os itens especificados na avaliação curricular devem ser comprovados com documentos autenticados em cartório, excetuando-se certificados com assinatura digital, cópias de publicações em revista indexadas ou de capítulos de livro

publicados e atas de dissertação de mestrado e doutorado.

**QUADRO DE CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO PARA A SELEÇÃO DA
ESPECIALIZAÇÃO MULTIPROFISSIONAL**

2. O candidato deverá colocar como primeira folha da documentação a ser entregue, o Anexo III - Formulário de Avaliação Curricular, de acordo com o descrito nesse anexo preenchido com seu nome, no de inscrição, programa, especialidade, número de páginas e pontuação conforme documentos apresentados.
3. Após o formulário de avaliação, devidamente preenchido e assinado, os demais documentos devem ser colocados na ordem dos itens preenchidos pelo candidato na avaliação. As cópias dos documentos autenticadas ou não de acordo com as regras definidas nesse anexo devem ser numeradas.
4. A apresentação ou o envio de qualquer documento falso implicará na exclusão.

A avaliação curricular será dividida da seguinte forma:
 - a. Formação.
 - b. Experiência acadêmico-profissional.
 - c. Produção Científica.
5. O formulário de avaliação e as documentações comprobatórias deverão ser encaminhados via e-mail em formato único em PDF para o endereço eletrônico processoseletivoep@santacasabh.org.br, até a data estabelecida no cronograma deste edital.
6. Os itens analisados serão subdivididos da seguinte forma:

FORMAÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
Pós Graduação <i>Stricto Sensu</i> - Doutorado	Certificado ou cópia da ata de dissertação.	1,00	9,00
Pós Graduação <i>Stricto Sensu</i> - Mestrado		0,80	
Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> - Especialização - Mínimo 360 horas	Certificado com histórico com nome do candidato	1,60	
Aperfeiçoamento - Mínimo 180 horas	Cópia de Certificado que contenha a carga horária	0,80	
Atualização - Mínimo 40 horas		0,40	
Participação em Congressos - Mínimo 20 horas		0,40	
Aproveitamento Curricular - 50% das notas acima de 80 pontos	Histórico Escolar com nome do candidato	3,00	

NOTA: Todos os documentos deverão estar autenticados com exceção da ata de dissertação que poderia ser cópia simples desde que acompanhada pelo certificado autenticado. Recomenda-se não entregar documentos originais. Será considerado apenas 1 (um) título para cada item, mesmo que o candidato apresente mais de uma não será pontuada e considerada para somatória final. Não serão somadas cargas horárias para obtenção do total exigido.

EXPERIÊNCIA ACADÊMICA - PROFISSIONAL	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
Experiência na área de formação em Hospitais acima de 1 ano.	Declaração ou Certidão em papel timbrado contendo nome do candidato, descrição da atividade realizada, período e identificação e assinatura do contratante, sendo original ou autenticada.	4,00	9,00
Experiência na área de formação em Clínicas acima de 1 ano.		4,00	
Experiência em outras áreas em qualquer estabelecimento acima de 6 meses.		1,00	
Estágios Obrigatórios dentro da área de formação em Hospitais ou Clínicas acima de 6 meses.	Declaração ou Contrato em papel timbrado contendo nome do candidato, descrição da atividade realizada, carga horária e identificação e assinatura da instituição.	3,00	10,00
Participação como bolsista em projetos de extensão na área de formação em Hospitais, Clínicas ou Instituições Superior de Ensino acima de 6 meses.	Declaração ou Contrato em papel timbrado contendo nome do candidato, nome do projeto, descrição da atividade realizada, período e identificação e assinatura da instituição.	2,60	
Participação como bolsista em projetos de Iniciação Científica na área de formação em Hospitais, Clínicas ou Instituições Superior de Ensino acima de 6 meses.		2,40	
Participação como bolsista em projetos de monitoria na área de formação em Hospitais, Clínicas ou Instituições Superior de Ensino acima de 6 meses		2,00	

NOTA: Todos os documentos deverão estar autenticados. Recomenda-se não entregar documentos originais. Será considerado apenas 1 (uma) experiência para cada item, mesmo que o candidato apresente mais de uma experiência acadêmico profissional, não será pontuada e considerada para somatória final.

Não serão somados períodos de mais de uma experiência para obtenção do total exigido.

PRODUÇÃO CIENTÍFICA	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
Artigo Completo aprovado ou publicado em periódicos nacionais ou internacionais indexados ou capítulos de livro cadastrado o ISBN ou similar na área de saúde.	Identificar nome do autor, título da publicação ou título do livro, local publicado ou nome do periódico científico se classificado no sistema Qualis da Capes ou não. Quando Anais nome do Congresso Científico em que foi publicado	0,80	2,00
Artigo Completo aprovado ou publicado em periódicos nacionais ou internacionais indexados ou capítulos de livro de outras áreas.		0,60	
Resumo publicado e/ou trabalho completo em anais de eventos científicos nacionais ou internacionais ou publicação em outros veículos (jornais, revistas não indexadas, etc.), relatórios de pesquisa ou manuais na área de saúde.		0,40	
Resumo publicado e/ou trabalho completo em anais de eventos científicos nacionais ou internacionais ou publicação em outros veículos (jornais, revistas não indexadas, etc.), relatórios de pesquisa ou manuais de outras áreas.		0,20	

NOTA: Será considerado apenas 1 (uma) publicação por item como titular, não sendo pontuado a co-autoria, mesmo que o candidato apresente mais de uma publicação por item não será pontuado.

7. O candidato poderá apresentar quantas documentações comprobatórias que quiser para os 3 (três) tópicos curriculares analisados: Formação, Experiência Acadêmica Profissional e Produção Científica, mas somente um documento será pontuado para cada item, possibilitando ao candidato chegar a pontuação máxima por meio da soma de todos os documentos apresentados por tópico.
8. Não serão somados cargas horárias e períodos de experiência, a fim de atender o quantitativo exigido por item. Somente um título será considerado para a avaliação do item.
9. A pontuação máxima que um candidato poderá auferir por meio de seu currículo será de 10 (dez) pontos.
10. O Formulário de Avaliação Curricular a ser preenchido pelo candidato e apostado como primeira folha da encadernação dos documentos encontra-se disponibilizado, trata-se do anexo III.